

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

## PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56**, quanto ao item: **ESTETOSCÓPIO INFANTIL**, conforme segue:

### **ITEM 8.2 do Edital**

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

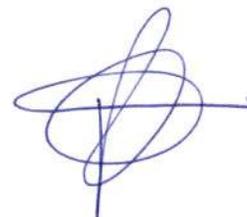
a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, ofertou em sua proposta o equipamento **ESTETOSCÓPIO INFANTIL** da marca: **KNDCARE**, modelo: **DUPLO. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 17.**

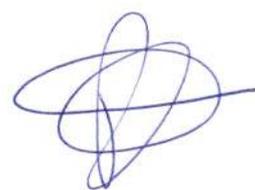
Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Estetoscópio infantil: Acabamento de peça torácica em aço inoxidável, Auscultador duplo (infantil), Olivas em Silicone

**NÃO FORAM APRESENTADOS** catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento ESTETOSCÓPIO INFANTIL da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO ofertado **ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento ESTETOSCÓPIO INFANTIL da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento ESTETOSCÓPIO INFANTIL da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, sendo assim, não foi possível realizar consulta do registro do equipamento junto ao site da ANVISA.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **NÃO FORAM ENVIADAS** pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA quanto ao item ESTETOSCÓPIO INFANTIL da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 14,63

Valor da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: R\$ 15,53

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiania, Goiás. n.º do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto ESTETOSCÓPIO INFANTIL, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

**CONCLUSÃO:**

Dessa forma, é possível concluir que ESTETOSCÓPIO INFANTIL da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, ofertado pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1  
Atenciosamente,

Douglas Silva  
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022.

## PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **21.552.695/0001-94**, quanto ao item: **VENTILADOR PULMONAR**, conforme segue:

### **ITEM 8.2 do Edital**

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

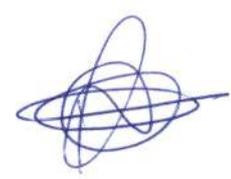
- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.552.695/0001-94** ofertou em sua proposta o equipamento **VENTILADOR PULMONAR** da marca **LEISTUNG**, modelo: **LUFT5**, COTA RESERVADA (25%), **LOTE 06**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA RESERVADA (25%) VENTILADOR PULMONAR: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO; MICROPROCESSADOR PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS; MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO, VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO, VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME, VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS, VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS, CPAP, VENTILAÇÃO DE BACKUP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMAS DE CONTROLE: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS DE PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60cmH<sup>2</sup>O, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40cmH<sup>2</sup>O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0lpm, FiO<sup>2</sup> DE NO MÍNIMO 21 A 100%; MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCHSCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS/CALCULADOS: VOUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSIPRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO<sup>2</sup> COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO i:e RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP; APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO x TEMPO, FLUXO x TEMPO, VOLUME x TEMPO, LOOPS PRESSÃO x VOLUME, FLUXO x VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, ÍNDICE DE VOLUME EXPIRATÓRIO; SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA/BAIXA FIO<sup>2</sup>, APNEIA, PRESSÃO DE O<sup>2</sup> BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR; RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADA.



Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista em que;

**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80203470015**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA e estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA quanto ao item VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 72.486,08

Valor da proposta apresentada pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA : R\$ 64.000,00

As propostas apresentadas pela empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **21.552.695/0001-94** quanto ao item VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, encontram-se com valores estimados e compatíveis com o previsto no Edital de Licitação.

4

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

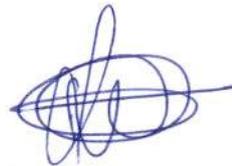
A empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA** **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria do Estado de Londrina, Paraná. **nº do processo Nº 19245**, com data de emissão 10/10/2022 e data de validade para 10/11/2024.



A empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA LTDA **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto VENTILADOR PULMONAR, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

**CONCLUSÃO:**

Dessa forma, é possível concluir que o VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5 ofertado pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



**Douglas Silva**  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

**Douglas silva**  
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022.

## PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, quanto ao item: **DETECTOR FETAL**, conforme segue:

### **ITEM 8.2 do Edital**

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, ofertou em sua proposta o equipamento **DETECTOR FETAL** da marca **JUMPER**, modelo: **JPD-100B**, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, **LOTE 09**.

2

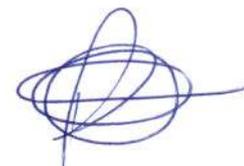
Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Detector fetal: Utilização de Sistema DOPPLER, Transdutor em material ABS, Display LCD com capacidade de demonstrar os batimentos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto), Saída para fone de ouvido ou gravador de som, Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, Alojamento para transdutor na lateral do gabinete, Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 -9) Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Deve acompanhar transdutor e fone de ouvido.

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;

**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento DETECTOR FETAL da marca: LEPU, modelo: PC-66B, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento DETECTOR FETAL da marca: JUMPER, modelo: JPD-100B, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **N° DE REGISTRO: 80901110024**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

3

As propostas apresentadas pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item DETECTOR FETAL da marca: JUMPER, modelo: JPD-100B, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 560,00

Valor da proposta apresentada pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI : R\$ 415,00

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

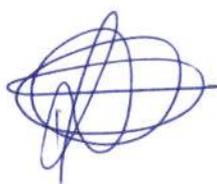
A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhais-Paraná n° do processo N° 30977/2020, com data de emissão 22/06/2022 e data de validade para 22/07/2023.

4

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto **DETECTOR FETAL**, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

### CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o DETECTOR FETAL da marca: JUMPER, modelo: JPD-100B ofertado pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi APROVADO no presente Parecer Técnico.**



**Douglas Silva**  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

**Douglas Silva**  
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022.

## PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90**, quanto ao item: **APARELHO CARRO DE ANESTESIA**, conforme segue:

### **ITEM 8.2 do Edital**

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

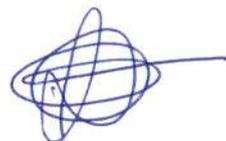
e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **21.552.695/0001-94** ofertou em sua proposta o equipamento **VENTILADOR PULMONAR** da marca **LEISTUNG**, modelo: **LUFT5**, COTA RESERVADA (25%), **LOTE 06**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA RESERVADA (25%) VENTILADOR PULMONAR: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO; MICROPROCESSADOR PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS; MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO, VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO, VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME, VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS, VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS, CPAP, VENTILAÇÃO DE BACKUP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMAS DE CONTROLE: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS DE PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60cmH<sup>2</sup>O, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40cmH<sup>2</sup>O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0lpm, FiO<sup>2</sup> DE NO MÍNIMO 21 A 100%; MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCHSCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS/CALCULADOS: VOUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FiO<sup>2</sup> COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO i:e RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP; APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO x TEMPO, FLUXO x TEMPO, VOLUME x TEMPO, LOOPS PRESSÃO x VOLUME, FLUXO x VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, ÍNDICE DE VOLUME EXPIRATÓRIO; SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA/BAIXA FiO<sup>2</sup>, APNEIA, PRESSÃO DE O<sup>2</sup> BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR; RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADA.



Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista em que;

**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80203470015**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA e estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA quanto ao item VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **encontram-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 72.486,08

Valor da proposta apresentada pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA : R\$ 64.000,00



As propostas apresentadas pela empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **21.552.695/0001-94** quanto ao item VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, encontram-se com valores estimados e compatíveis com o previsto no Edital de Licitação.

4

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA** **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria do Estado de Londrina, Paraná. **nº do processo Nº 19245**, com data de emissão 10/10/2022 e data de validade para 10/11/2024.

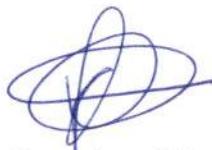


A empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA LTDA **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto VENTILADOR PULMONAR, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

5

**CONCLUSÃO:**

Dessa forma, é possível concluir que o VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5 ofertado pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



**Douglas Silva**  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

**Douglas Silva**  
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

## PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 42.006.832/0001-65, quanto ao item: **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS**, conforme segue:

### **ITEM 8.2 do Edital**

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

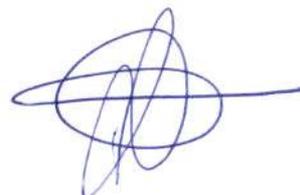
a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 42.006.832/0001-65, ofertou em sua proposta o equipamento **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS** da marca **SHENZEN COMEN**, modelo: **STAR 8000E**, COTA PRINCIPAL (75%), **LOTE 02**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS: TELA COM INCLINAÇÃO DE 105° TOUCHSCREEN DE 8" OU SUPERIOR; INTERFACE AMIGÁVEL, CUSTOMIZÁVEL E COM TECLAS DE ATALHO; REVISÃO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS TABULARES DE ATÉ 720 HORAS COM INTERVALOS CONFIGURÁVEIS; ALARMES TÉCNICOS E FISIOLÓGICOS COM DIFERENTES LEDS; DETECTA ATÉ 33 ARRITIMIAS; ALÇA PARA TRANSPORTE E ESTRUTURA PARA ARMAZENAR CABOS E ACESSÓRIOS; PORTÁTIL; COM BATERIA INTERNA; PARÂMETROS BÁSICOS; ECG 3/5 VIAS; SPO2; RESPIRAÇÃO; PRESSÃO NÃO INVASIVA; 1 OU 2 CANAIS DE TEMPERATURA; FREQUENCIA DE PULSO.

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **NÃO ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;

**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000E **NÃO POSSUI**; "TELA TOUCHSCREEN",

Independente das características mínimas adequadas que atendem a necessidade da unidade de saúde, o equipamento **NÃO CORRESPONDE À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** prevista no termo de referência do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000E encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80047300722**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI quanto ao item MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo STAR 8000E, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 6.066,33

Valor da proposta apresentada pela empresa TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:  
R\$ 4.999,00

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

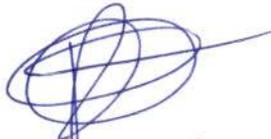
F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo

A empresa TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, nº do processo Nº 307919, com data de emissão 28/10/2022 e data de validade para 31/12/2023.

A empresa TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **NÃO APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

**CONCLUSÃO:**

Dessa forma, é possível concluir que o MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000E ofertado pela empresa TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

**Douglas silva**  
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

## PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73**, QUANTO AO ITEM: **REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU**, CONFORME SEGUE:

### **ITEM 8.2 do Edital**

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, ofertou em sua proposta o equipamento **REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU** da marca: **FARMATEX**, modelo: **PEDIÁTRICO**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, **LOTE 13**.

2

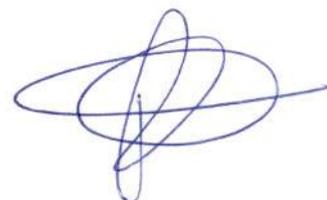
Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Reanimador manual pediátrico AMBU: Deve acompanhar Manual é composto de máscara, válvula limitadora de pressão, válvula interna, bolsa, reservatório de oxigênio e tubo de oxigênio, Corpo em silicone, Indicado para pacientes de 10kg a 40kg, Válvula limitadora de pressão: 20cm H2O, Volume - bolsa do reservatório: 1000 ml, Deve acompanhar Mascara em PVC

**NÃO FORAM APRESENTADOS** catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: PEDIÁTRICO ofertado **ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista em que;

**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: PEDIÁTRICO, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU, sendo assim, não foi possível realizar consulta do registro do equipamento junto ao site da ANVISA.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **NÃO FORAM ENVIADAS** pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA quanto ao item REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: PEDIÁTRICO, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 346,64

Valor da proposta apresentada pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 137,00

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora,Paraná. **nº do processo 8145114**, com data de validade para 22/08/2023.

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

#### CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU, ofertado pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **NÃO ATENDE as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022, e por isso o mesmo foi REPROVADO no presente Parecer Técnico.**



Douglas Silva  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

**Douglas silva**  
Gestor de Eng. Clinica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022.

## PARECER TÉCNICO

1

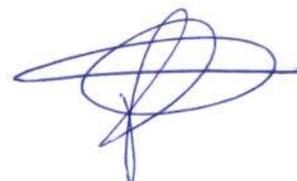
Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54**, quanto ao item: **VENTILADOR PULMONAR**, conforme segue:

### ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **04.187.384/0001-54** ofertou em sua proposta o equipamento **VENTILADOR PULMONAR** da marca **LEISTUNG**, modelo: **LUFT5**, COTA PRINCIPAL (75%), **LOTE 05**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) VENTILADOR PULMONAR: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO; MICROPROCESSADOR PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS; MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO, VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO, VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME, VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS, VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS, CPAP, VENTILAÇÃO DE BACKUP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMAS DE CONTROLE: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS DE PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60cmH<sup>2</sup>O, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40cmH<sup>2</sup>O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0lpm, FiO<sup>2</sup> DE NO MÍNIMO 21 A 100%; MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCHSCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS/CALCULADOS: VOUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FiO<sup>2</sup> COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO i:e RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP; APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO x TEMPO, FLUXO x TEMPO, VOLUME x TEMPO, LOOPS PRESSÃO x VOLUME, FLUXO x VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, ÍNDICE DE VOLUME EXPIRATÓRIO; SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA/BAIXA FiO<sup>2</sup>, APNEIA, PRESSÃO DE O<sup>2</sup> BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR; RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADA.

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;



**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80203470015**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA e estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA quanto ao item VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 72.486,08

Valor da proposta apresentada pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA : R\$ 50.000,00

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.



C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria do Estado de Santa Catarina. n° do processo N° 30697/2022, com data de emissão 25/02/2022 e data de validade para 02/03/2023.

A empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto VENTILADOR PULMONAR, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

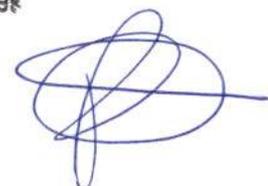
#### CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5 ofertado pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA **ATENDE as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi APROVADO no presente Parecer Técnico.**

Douglas Silva  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva  
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves



Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

## PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

o presente parecer técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na anvisa apresentado pela empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73**, quanto ao item: **REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU**, conforme segue:

### **ITEM 8.2 do Edital**

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, ofertou em sua proposta o equipamento **REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU** da marca: **FARMATEX**, modelo: **ADULTO. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 14**.

2

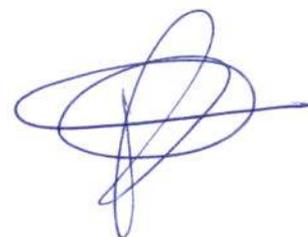
Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: **EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Reanimador manual Adulto ± \_\_\_\_\_ AMBU**: Deve acompanhar Manual é composto de máscara, válvula limitadora de pressão, válvula interna, bolsa, reservatório de oxigênio e tubo de oxigênio, Corpo em silicone, Indicado para pacientes acima de 40kg, Válvula limitadora de pressão: 40cm H2O, Volume - bolsa do reservatório: 1600 ml Deve acompanhar Mascara em PVC

**NÃO FORAM APRESENTADOS** catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento **REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU** da marca: **FARMATEX**, modelo: **PEDIÁTRICO** ofertado **ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento **REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU** da marca: **FARMATEX**, modelo: **PEDIÁTRICO**, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento **REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU**, sendo assim, não foi possível realizar consulta do registro do equipamento junto ao site da ANVISA.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **NÃO FORAM ENVIADAS** pela empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA quanto ao item REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: ADULTO, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 298,33

Valor da proposta apresentada pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 127,00

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora,Paraná. **nº do processo 8145114**, com data de validade para 22/08/2023.

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

#### **CONCLUSÃO:**

Dessa forma, é possível concluir que REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU, ofertado pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



**Douglas Silva**  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

**Douglas silva**  
Gestor de Eng. Clinica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

## PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, quanto ao item: **OXÍMETRO DE PULSO**, conforme segue:

### **ITEM 8.2 do Edital**

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, ofertou em sua proposta o equipamento **OXÍMETRO DE PULSO** da marca **LEPU**, modelo: **PC-66B**, EXCLUSIVO PARA ME, **LOTE 04**.

2

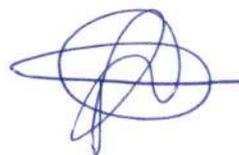
Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME OXÍMETRO DE PULSO: MEDIÇÃO DE SPO2; FREQUÊNCIA DE PULSO; TELA DE ONDA PLETISMOGÁFICA; COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD; ALARME AUDIOVISUAL; TABELAS DE TENDÊNCIA; GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO; BASE MÓVEL PARA CARREGAMENTO.

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista em que;

**OBSERVAÇÃO 01:** O equipamento OXÍMETRO DE PULSO da marca: LEPU, modelo: PC-66B, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento OXÍMETRO DE PULSO da marca: LEPU, modelo: PC-66B, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80102519128**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



### ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item OXÍMETRO DE PULSO da marca: LEPU, modelo: PC-66B, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 2.666,67

Valor da proposta apresentada pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI : R\$ 690,00

### ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

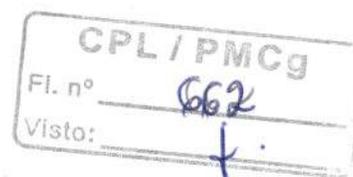
E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhais-Paraná nº do processo Nº 30977/2020, com data de emissão 22/06/2022 e data de validade para 22/07/2023.

4

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL** com o que é pedido para o objeto **OXIMETRO DE PULSO**, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.



**CONCLUSÃO:**

Dessa forma, é possível concluir que o **OXIMETRO DE PULSO** da marca LEPU, modelo: PC-66B ofertado pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

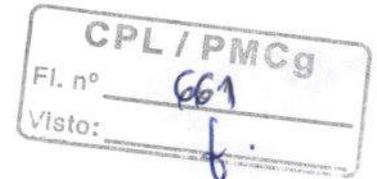
Douglas silva  
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022.

MEMORANDO Nº 998/2022 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Att.: Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento – Pregoeiro Oficial



Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMO nº 957/2022 - CPL, estamos encaminhando o Memorando nº 012/2022 e o Parecer Técnico do Engenheiro Clínico, elaborado pelo Sr. DOUGLAS ALVES DA SILVA, referente ao Processo Licitatório nº 130/2022, Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), durante o período de 12 (doze) meses.

Para tanto, encaminho para o endereço eletrônico da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o documento digital com a Análises/Técnicas referentes à qualificação técnica e registro de produtos ofertados na ANVISA das empresas que apresentaram as melhores ofertas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



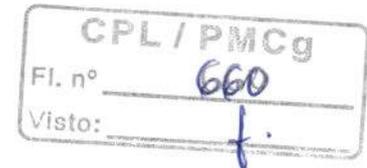
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde

Anexos:  
Memorando nº 012/2022  
Parecer Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 27/12/2022 às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
  
Assinatura

Camaragibe, 28 de dezembro de 2022.

**MEMORANDO N° 0012/2022**  
**DE: Engenharia Clínica**  
**PARA: Gabinete do secretário de saúde - SESAU**



1

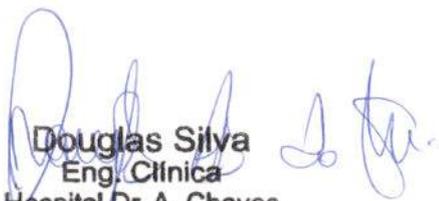
Prezados (a)

Acusando o recebimento do **Memorando n° 179/2022 DRI. ADM SESAU**, onde encaminha o **Memorando n° 957/2022- CPL**, que encaminha a solicitação de Parecer/Análise técnica referente à qualificação de especificação em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Camaragibe.

Para tanto, encaminho para o endereço eletrônico da DIR. ADM. SESAU o documento digital com a Análises/Técnicas referentes à qualificação técnica e registro de produtos ofertados na ANVISA das empresas que apresentam melhor oferta. Observando os itens 8.2, 9.2.3 e 10.3 do Edital de licitação n°130/2022 – Pregão Eletrônico n°027/2022.

segue resposta para que seja encaminhada a CPL, para devidas providências e continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e apreço.

  
**Douglas Silva**  
Eng. Clínica  
Hospital Dr. A. Chaves  
MAT: 80103404-1

ATENCIOSAMENTE,

Douglas Alves da Silva  
Gestor de Eng. Clínica

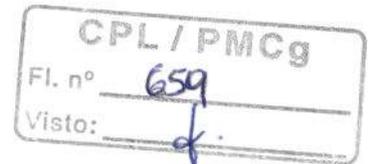
**Re: Análise Habilitação Técnica Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão El...**

De: engenharia clinica aristeu chaves  
Para: dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br  
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Análise Habilitação Técnica Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão El...  
Enviada em: 28/12/2022 | 09:32  
Recebida em: 28/12/2022 | 09:32

01NOTA TÉCNICA... .docx 75.79 KB	02NOTA TÉCNICA... .docx 76.21 KB	04 NOTA TÉCNICA... .docx 76.13 KB
03NOTA TÉCNICA... .docx 76.12 KB	05 NOTA TÉCNICA... .docx 75.80 KB	06NOTA TÉCNICA... .docx 75.63 KB
07NOTA TÉCNICA... .docx 75.89 KB	08NOTA TÉCNICA... .docx 76.04 KB	09NOTA TÉCNICA... .docx 76.65 KB
10NOTA TÉCNICA... .docx 75.90 KB	11NOTA TÉCNICA... .docx 75.49 KB	12NOTA TÉCNICA... .docx 76.01 KB
13NOTA TÉCNICA... .docx 75.94 KB	15NOTA TÉCNICA... .docx 75.32 KB	14NOTA TÉCNICA... .docx 75.34 KB
16NOTA TÉCNICA... .docx 75.39 KB	17NOTA TÉCNICA... .docx 76.34 KB	18NOTA TÉCNICA... .docx 76.31 KB
19NOTA TÉCNICA... .docx 75.02 KB		



Bom dia.

Segue em anexo os Pareceres Técnicos solicitados anteriormente.

Em qua., 21 de dez. de 2022 às 10:35, Diretoria Administrativa da Saúde <dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br> escreveu:  
Bom dia,

Segue anexos para Análise Habilitação Técnica Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022.  
**Prazo de 04 dias úteis** para envio das análises requeridas.

**Atenciosamente,**

**Diretoria Administrativa da Saúde**  
**Secretaria de Saúde - SESAU**  
**Prefeitura Municipal de Camaragibe-PE**  
**End.: Av. Dr. Belminio Correia, nº 3038 - Timbi - Camaragibe - PE, 54768-000**  
**Telefones: 2129-9518/2129-9570**

**De:** "Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe" <cpl@camaragibe.pe.gov.br>

**Enviada:** 2022/12/20 12:25:41

**Para:** dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br, sesau@camaragibe.pe.gov.br

**Assunto:** Análise Habilitação Técnica Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022

Memorando nº 957/2022-CPL

Camaragibe-PE, 20 de Dezembro de 2022.

AoSr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos

Secretário de Saúde

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: **Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA das empresas participantes, bem como análise quanto a exequibilidade das propostas com melhor oferta, nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SESAU, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO (GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ARSERVVE PHARMA LTDA)
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

**Os parâmetros para análise do registro dos produtos está presente no item 8.2, enquanto a habilitação técnica deve ser observado o item 10.3 do edital.**

**No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. A análise da exequibilidade dos preços deverá ser feita mediante observância o item 9.2.3 do edital, inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Oportuno informar que os percentuais dos lances presentes no Relatório de Economia podem subsidiar o setor responsável da Secretaria nesta análise.**

São previamente vencedoras da fase de disputa as seguintes empresas: Empresas vencedoras valor total: R\$790.514,80 (setecentos e noventa mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos): **CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (38169209000156) com os lotes: 1, 10, 15, 16 e 17 no valor total de R\$113.530,30 (cento e treze mil e quinhentos e trinta reais e trinta centavos). **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA** (21552695000194) com o lote: 6 no valor total de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** (31531928000126) com os lotes: 18 e 19 no valor total de R\$339.700,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais). **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.** (08675394000190) com o lote: 7 no valor total de R\$67.777,50 (sessenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **CE CARVALHO COMERCIAL - EPP** (24864422000173) com os lotes: 11, 13, 14 e 20 no valor total de R\$10.582,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e dois reais). **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** (04187384000154) com o lote: 5 no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais). **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (42006832000165) com o lote: 2 no valor total de R\$64.870,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais). **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33068320000132) com os lotes: 4, 9 e 12 no valor total de R\$6.855,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). **MEDICALMED, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA** (27705997000131) com o lote: 3 no valor total de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). **Item deserto:** 8

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SESAU [sesau@camaragiba.pe.gov.br](mailto:sesau@camaragiba.pe.gov.br).

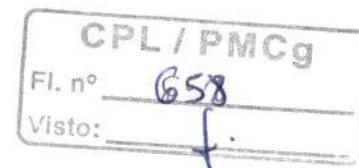
O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

Pregoeiro Municipal



Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Fone: 2129-9532